PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Setor do Protocolo
Protocolo sob nº 19/2016
Em 31/3/16 às 13:12
Luis Tiago

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016

Súmula: Altera o anexo II da Lei Municipal nº. 572/08, no que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do cargo de *"Atendente de Consultório Odontológico"* para *"Auxiliar em Saúde Bucal"*, pertencente ao grupo profissional de suporte saúde II - PSS II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 29 DE MARÇO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2016

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o anexo II da Lei Municipal nº. 572/08 passando a nomenclatura do cargo de *"Atendente de Consultório Odontológico"* para *"Auxiliar em Saúde Bucal"*, pertencente ao grupo profissional de suporte saúde II - PSS II.

No que tange ao objeto do presente projeto de lei, informa-se que ASB é a sigla utilizada para se referir aos profissionais aptos a trabalharem em consultórios odontológicos, exercendo funções auxiliares aos cirurgiões-dentistas ou aos técnicos em saúde bucal. A sigla ASB é a abreviação de Auxiliar em Saúde Bucal, profissão que foi regulamentada em 24 de dezembro de 2008, pela Lei 11.889. Já ACD, Auxiliar de Consultório Dentário, refere-se ao mesmo profissional, antes da regulamentação dessa categoria profissional. "Antes da regulamentação, o nome dado a esse profissional era Auxiliar de Consultório Dentário, cuja sigla representativa é ACD. Esse termo tornou-se tão popular, que mesmo após a Lei 11.889, os Auxiliares em Saúde Bucal (ASBs) continuaram sendo chamados de ACDs", afirma a Professora Doutora Carolina Wolff Schwambach Gomide, do Curso Capacitação de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD ou ASB, elaborado pelo CPT - Centro de Produções Técnicas.

Frente à exposição acima, é que solicitamos a apreciação e posterior aprovação do presente projeto junto ao Legislativo Municipal.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL